

## Concessão do direito de um bilhete GOL em cortesia para um acompanhante do cliente Smiles Diamante, uma vez ao ano.

### Considerando que:

- **CLIENTE DIAMANTE** é todo cliente cadastrado no programa Smiles e que atingiu a categoria Diamante por meio de concessão da GOL Linhas Aéreas Inteligentes, pelo acúmulo de 30.000 milhas qualificáveis ou 30 trechos voados, dentro do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.
- **ACOMPANHANTE DO CLIENTE DIAMANTE** é o viajante que realizar uma viagem de igual origem, destino, horário, número de voo e que estiver contido NO MESMO LOCALIZADOR (OU “CÓDIGO DE RESERVA”) (ou “código de reserva”) de um CLIENTE DIAMANTE.
- O benefício do **BILHETE EM CORTESIA** contempla origens e destinos operados pela GOL Linhas Aéreas S/A, em viagens de ida e/ou volta.

### Regras de negócio

- **Elegibilidade**

Para ter direito ao benefício de emissão de um bilhete cortesia por ano, para um acompanhante:

- o passageiro principal deverá ter o status Diamante, no Programa Smiles, não importando sua idade ou o tempo de permanência na categoria.
- o cliente não poderá já ter emitido um bilhete no ano calendário corrente (de 01 de janeiro a 31 de dezembro).
- nos casos de downgrade da categoria Diamante para Ouro, o cliente terá o direito de emissão somente enquanto permanecer em sua categoria Diamante, ou seja, a emissão só poderá ser realizada até a data da requalificação (31 de março de cada ano).
- o bilhete do acompanhante deverá ser emitido no mesmo LOCALIZADOR (ou “código de reserva”) que o do cliente Diamante titular.
- o bilhete deverá conter somente 2 passageiros: 1 cliente Diamante titular e 1 passageiro acompanhante. Somente bebês com até 2 anos incompletos, serão permitidos como terceiro passageiro, no mesmo LOCALIZADOR (ou “código de reserva”), e obedecerá as regras vigentes de documentação e pagamentos.
- a passagem do cliente Diamante deverá ser paga integralmente.

- **Consumo da cota**

A cota anual será considerada consumida nos casos abaixo:

- A partir da emissão do bilhete e não a partir do voo. Mesmo que o cliente não voe, a emissão terá sido realizada e a cota não volta para sua conta.
- Considerando que só pode realizar 01 (uma) emissão por ano, a emissão deve ser realizada no mesmo momento para o voo de ida e volta, ou seja, o cliente não poderá emitir a passagem cortesia do voo de ida separadamente do voo de retorno. ,
- Se o bilhete não for emitido dentro do ano corrente (até 31 de dezembro de cada ano), a cota será considerada expirada. As cotas não são cumulativas, virando o ano o cliente perde a cota caso não tenha utilizado.
- No caso de cancelamento do bilhete cortesia, o cliente não poderá emitir um novo bilhete cortesia.
- O cliente Diamante e seu acompanhante devem viajar juntos no mesmo LOCALIZADOR.

- **Regras de emissão**

- A emissão deverá acontecer sempre por meio dos canais digitais da GOL (site desktop, site mobile e aplicativo VoeGOL);

- Cada bilhete em cortesia poderá ser emitido de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, dentro de um limite de 1 (um) LOCALIZADOR (ou “código de reserva”) por ano;
- O bilhete do acompanhante será oferecido ao cliente Diamante, sempre que logado e tentar emitir um bilhete nas condições elegíveis;
- A emissão de bilhetes pode ocorrer em todos os voos domésticos e internacionais da GOL, sendo vetados voos em voos de companhias aéreas parceiras da GOL ou de Smiles;
- A emissão será restrita para somente 2 clientes no mesmo LOCALIZADOR (ou “código de reserva”) ou 2 clientes e 1 bebê por cliente, de até 2 anos incompletos, seguindo as regras vigentes de documentação e pagamentos;
- Para que mais pessoas viajem juntas, deverão emitir os bilhetes em uma nova reserva, mas não serão considerados acompanhantes.

- **Regras tarifárias e de pagamento**

- As regras tarifárias do bilhete comprado pelo cliente Diamante e os benefícios nelas contidos serão sempre honrados;
- A gratuidade para o acompanhante contempla somente o valor do bilhete, não isentando os viajantes do pagamento das taxas de alteração, taxas aeroportuárias e serviços adicionais contratados.

- **Alteração de voos**

Alteração de voo para todos os passageiros

Serão permitidas apenas quando todos os passageiros do LOCALIZADOR (ou “código de reserva”) forem alterados ao mesmo tempo, para o mesmo voo.

Neste caso, valores serão cobrados de acordo com as regras tarifárias da passagem paga pelo cliente Diamante.

Obs.: Situações de contingência aeroportuária (cancelamentos e alterações de voo por parte de Aeroportos), serão tratadas como exceção. Para que haja melhor acomodação, os passageiros poderão viajar em voos diferentes.

Alteração para voos diferentes:

O cliente Diamante e seu acompanhante devem viajar no mesmo voo e no mesma reserva. Se os passageiros forem desmembrados da mesma reserva, o bilhete cortesia concedido ao acompanhante será cancelado e, o cliente Diamante perderá sua cota..

Para alterar o voo do cliente Diamante titular, ele deverá:

1. Desmembrar o bilhete de seu acompanhante - o cliente acompanhante deixará de ter o benefício e a cota será considerada utilizada;
2. Alterar seu próprio voo, sendo cobrado ou não pela alteração, de acordo com as regras tarifárias aplicáveis a classe de tarifa escolhida no momento da compra.

Assim, para que os ex-acompanhantes possam viajar, deverão adquirir novo bilhete.

- **Antecipação de voo**

Serão autorizadas somente se for aplicada para todos os passageiros do LOCALIZADOR (ou “código de reserva”) ao mesmo tempo, nos canais de autoatendimento GOL, dentro das regras aplicáveis ao cliente Diamante.

- **Regras de cancelamento**

O cancelamento voluntário, requerido pelo Cliente Diamante, é permitido. Porém, nesse caso, o cliente Diamante perde a sua cota, ou seja, não poderá emitir outro bilhete cortesia.

- **No show**

Se houver alguma situação em que algum dos clientes ou ambos não cheguem a tempo para o embarque, o bilhete cortesia será dado como utilizado e o bilhete pago seguirá as regras tarifárias que lhe aplicam.

- **Criança**

Crianças (de 02 anos em diante) poderão ser consideradas acompanhantes, sendo aplicadas as verificações documentais cabíveis.

Se o cliente Diamante for um CHD ele também tem o direito de emitir um “Bilhete Cortesia” para um acompanhante.

- **Contagem de trechos ou milhas qualificáveis**

Se o cliente acompanhante for um membro Smiles, o voo em cortesia não contará para acúmulo de milhas qualificáveis ou trechos qualificáveis para upgrade de categoria.

Para o cliente Diamante, o acúmulo de milhas qualificáveis ou trechos para upgrade serão contabilizados normalmente.